

Of. nº 20/2013

Goiânia, 15 de Abril de 2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
**NELMA BRANCO FERREIRA PERILLO**  
DIGNÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.  
Assunto: Portaria nº 04/2013

**SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E  
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, via de sua  
Presidente **ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR**, nos termos da  
**Portaria Conjunta nº 04/2013**, que instituiu Grupo de Trabalho para  
elaborar estudos e apresentar propostas relativas à revisão do  
**Provimento nº 11/2012** desta Corregedoria, que trata da nova  
sistemática de indenização aos senhores Oficiais de Justiça avaliadores  
judiciários das despesas de condução no cumprimento de mandados da  
Justiça Gratuita, bem como a forma de ressarcimento em mandados  
com custas, vem à digna presença de Vossa Excelência, solicitar a  
inclusão do Oficial de Justiça **DIVINO LOPES DE JESUS** (Diretor do  
Departamento de Oficiais de Justiça) como integrante deste Grupo de  
Trabalho.

Contando com sua atenção,

  
**ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR**  
Presidente

15 04 13

16 15

Jaqueline

1